

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 138-2023 - DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR- AVERBAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 138/2023
Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte:		
MARCELO SARAIVA DE SOUZA		
Endereço:		Fone:
RUA PROJETADA, SNº - LOTEAMENTO SARDINHA		(22) 38641130
Bairro:	Município:	
	APERIBÉ-RJ	
CMC: Profissão:	CPF:	
-----	082.842.177-32	
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA 002/2023	CTMA - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL - CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Averbação de Área de terreno, nos termos dos artigos 357-A e 104 do Código Tributário do Município de Aperibé-CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal;		
LANÇAMENTO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA do imóvel localizado na Rua Professora Célia Lugão Curty, 238 e 238, Lote 51,52, Quadra 3, Centro, Aperibé-RJ. O imóvel possui um prédio misto contendo 3 pavimentos, no 1º pavimento a edificação é comercial e no 2º e 3º pavimentos são residenciais, perfazendo um total de área construída de 754m², sendo 470m² de área comercial, 284 m² de área residencial e área de terreno 220m² conforme fls. 19/20.		
O Lançamento foi feito com base nas documentações apresentadas pelo contribuinte, relatório de vistoria da fiscalização de Obras e conforme prevê o Art. 562 1º § e Art. 563 da Lei Complementar 001/009 e 1º § do Art. 366A da Lei 394/2017 e Lei 860/2023.		
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.		
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:		
T.S.E Vistoria	57,54	
T.S.E Averbação de áreas edificadas comercial	57,54	
T.S.E Averbação de áreas edificadas residencial	38,36	
T.F.O.P Edificações com mais de dois pavimentos	2.892,34	
ISS Construção Civil - Comercial	5.138,32	
ISS Construção Civil - Residencial	2.778,03	
T.S.E Numeração de prédios	49,87	
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	
TOTAL	11.021,49	
DESCONTO 80% (LEI 860/2023) (-)	8.817,17	
TOTAL A PAGAR	2.204,32	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.		
Aperibé, 26 de Junho de 2023.		
Autoridade Fiscal:		
RAQUEL ARAÚJO BENITES		
Fiscal de Tributos		
Mat. 1289		
CIENTE DO SUJEITO PASSIVO: DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DESTA NOTIFICAÇÃO E SEUS ANEXOS		
Responsável	CPF	Data

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8839E254

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/12/2023. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>